

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:30h, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 10 de dezembro de 2025.

Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr. e a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** renovação da apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O – Directors and Officers); **(ii)** tomar ciência dos trabalhos trimestrais realizados pelo Comitê de Auditoria, conforme dispõe o artigo 22, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3; **(iii)** aprovação da nova versão da Política de Gestão de Riscos da Companhia; **(iv)** assunção, pela Companhia, das obrigações decorrentes da captação de recursos financeiros no valor de R\$40.000.000,00, nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento do(s) instrumento(s) correspondente à operação de captação de recursos financeiros.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

- (i)** Aprovaram e autorizaram a Diretoria a renovar a apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O – Directors and Officers), junto à seguradora AXA Seguros S.A., com limite máximo de indenização no valor de R\$ 80.000.000,00, por ocorrência ou evento, com vigência de 29.12.2025 a 29.12.2026;
- (ii)** Tomaram ciência dos trabalhos trimestrais realizados pelo Comitê de Auditoria, conforme dispõe o artigo 22, parágrafo 2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- (iii)** Aprovaram a nova versão da Política de Gestão de Riscos da Companhia, que permanecerá arquivada na sede da Companhia e passará a vigorar a partir desta data.
- (iv)** Nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram e aprovaram a captação de recursos financeiros por meio da linha Nota de Crédito à Exportação (NCE) no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) à taxa de remuneração anual (custo financeiro) máxima de CDI + 0,8% com prazo para amortização total de até 24 (vinte e quatro) meses, em função da aquisição do imóvel localizado no município de Camaçari/BA, conforme autorizado em Ata de Reunião deste Conselho de Administração registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 380.390/25-5.

(v) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a proceder à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento do(s) instrumento(s) correspondente à operação de captação de recursos financeiros.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2025

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

State Enrollment No. (N.I.R.E.) 35.300.340.931

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 02.351.144/0001-18

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

1. Date, Time And Place: Meeting held on December 18, 2025, at 9:30 a.m., at the headquarters of Tegma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), located in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, No. 2,000, Bairro Demarchi.

2. Call and Attendance: Pursuant to Article 22, §1, of the Company's Bylaws, the meeting was called through a Notice of Call electronically sent to the directors on December 10, 2025.

The members currently in office of the Board of Directors were present: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., and Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. Board: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. Agenda: To deliberate on the following matters: (i) renewal of the Directors and Officers Liability insurance policy; (ii) taking note of the quarterly work carried out by the Audit Committee, as provided for in article 22, paragraph 2, of the B3 *Novo Mercado* Regulations; (iii) approval of the new version of the Company's Risk Management Policy (iv) assumption by the Company of the obligations arising from the raising of financial resources in the amount of R\$40,000,000.00, pursuant to article 23, item XX, of the Company's Bylaws; and (v) signing of any and all documents necessary for the formalization, execution and fulfillment of the instrument(s) corresponding to the financial resource raising operation.

5. Resolutions: The directors present, by unanimous vote and without any restrictions, passed the following resolutions:

- (i) They approved and authorized the Board of Directors to renew the Directors and Officers Liability insurance policy with AXA Seguros S.A., with a maximum indemnity limit of R\$ 80,000,000.00 per occurrence or event, valid from December 29, 2025 to December 29, 2026;
- (ii) They have been informed of the quarterly work carried out by the Audit Committee, as provided for in article 22, paragraph 2, of the B3 *Novo Mercado* Regulations;
- (iii) They approved the new version of the Company's Risk Management Policy, which will remain filed at the Company's headquarters and will come into effect as of this date.
- (iv) Pursuant to Article 23, item XX, of the Company's Bylaws, they resolved and approved the raising of financial resources through the Export Credit Note (NCE) line in the amount of R\$40,000,000.00 (forty million reais) at a maximum annual remuneration rate (financial cost) of CDI + 0.8% with a term for total amortization of up to 24 (twenty-four) months, due to the acquisition of the property located in the municipality of Camaçari/BA, as authorized in the Minutes of the Meeting

of this Board of Directors registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo under No. 380.390/25-5; and

- (v) The Company's Board of Directors is authorized to sign any and all documents necessary for the formalization, execution and fulfillment of the instrument(s) corresponding to the financial resource raising operation.

6. Closure: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read and found to be in order, and signed by all. Signatures: (sgd.) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; (sgd.) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

This is a faithful copy of the minutes drawn up in the proper Book.

São Bernardo do Campo, December 18, 2025

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chairman

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary